



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 877/2017 - CD, de 23 de outubro de 2017.

APROVA O ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE INCUBAÇÃO Nº 12/2016 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE POR MEIO DA INCUBADORA DE EMPRESAS - INCUBAUECE E A EMPRESA ACP INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Diretor - CD**, realizada no dia 23 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o **ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE INCUBAÇÃO Nº 12/2016 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE POR MEIO DA INCUBADORA DE EMPRESAS - INCUBAUECE E A EMPRESA ACP INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.**

Parágrafo único. O aditivo de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Presidente



ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE INCUBAÇÃO Nº 12/2016 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE POR MEIO DA INCUBADORA DE EMPRESAS - INCUBAUECE E A EMPRESA ACP INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.

Pelo presente instrumento, **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**, sediada na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1700, Itaperi, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.740.903, Caixa Postal 703, CNPJ: 07.885.809/0001-97, Fundação Autárquica mantenedora da Universidade Estadual do Ceará, neste ato representada pelo seu presidente Dr. JOSÉ JACKSON COELHO SAMPAIO, RG nº 337261 (SSP-CE), CPF nº 042.732.903-59, entidade com personalidade de Direito Público, vinculada à **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE**, doravante denominada **FUNECE**, do outro lado, a empresa **ACP INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.**, sediada na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1700, Galpão 1C, Itaperi, CNPJ:23.785.385/0001-45, neste ato representada pelos sócios quotistas **Evolução Participações S/S**, representada por Paulo Cesar Cavalcanti, portador do RG 808.942 SSP-CE, CPF nº 191.086.053-00, residente e domiciliado à Rua Leonardo Mota, 460, Aptº 101, Bairro Meireles, **Guimarães e Pessoa Furtado Participações S/S**, representada por Francisco Pessoa Furtado, residente e domiciliado à Rua José Alves Cavalcante, 1199, Bairro Cidade dos Funcionários e **Cristiane Clemente de Mello Salgueiro**, RG n.º 1.224.784 SSP-AL, CPF 692.459.753-04, residente e domiciliado à Av. Barão de Studart, 1000, Aptº 402, Bairro Aldeota, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato de incubação, com base no Edital nº 06/2013 e regido pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo a ampliação do espaço físico e adequação dos compromissos financeiros da empresa **ACP INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ÁREA DISPONIBILIZADA

Fica acrescida à EMPRESA uma área correspondente a 44,54m² (quarenta e quatro virgula cinquenta e quatro metros quadrados), no Galpão 1A do Campus do Itaperi, totalizando uma área individualizada de 309,72m² (trezentos e nove virgula setenta e dois metros quadrados).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS COMPROMISSOS FINANCEIROS

A EMPRESA pagará pelo acréscimo uma taxa extra de incubação a contar da assinatura deste aditivo ao Contrato, conforme abaixo especificado:

I. 1º ao 3º mês de uso do espaço excedente - R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais;

II. A partir do 4º mês de ocupação do espaço excedente, R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais reajustados pelo índice do salário mínimo vigente.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para surtir os efeitos jurídicos.

Fortaleza, 06 de março de 2017.

Pela FUNECE:

José Jackson Coelho Sampaio
Presidente da FUNECE

Pela Empresa Incubada:

Evolução Participações S/S

Guimarães e Pessoa Furtado Participações S/S